



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
COMPROMISSO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA CE  
APROVADO  
EM: 03/04/18  
Robélio Basílio Diniz  
1º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 03.04.00017/18, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 03/04/2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Antônia Josélice Camilo Martins  
Diretora Geral

Dispõe sobre a criação de Programa Multidisciplinar de Atendimento ao Diabetes, no Município de Pacatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA CE, faz saber que Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sancionei a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica criado o programa de atendimento integrado e multiprofissional para pacientes diabéticos com o objetivo de tratar, e orientar sobre os cuidados necessários para o controle da glicemia, prevenção de complicações típicas da doença, orientação nutricional, atividade física e tratamento do pré - diabético.

**Art. 2º** - O Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, em especial no tocante aos aspectos procedimentais e de formalização.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de abril de 2018.

FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS  
Vereador/ Requerente





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**  
**COMPROMISSO COM O POVO**

**JUSTIFICATIVA**

O diabetes é conhecido pelo homem há milênios, já tendo os antigos egípcios detectado a presença de açúcar na urina humana. Em 1921, a doença passou a ser controlada com a descoberta de insulina, um dos elementos vitais de produção de energia de que necessita o diabético. Pessoas com um grau muito acentuado de diabetes, devem tomar diariamente, medicamentos e injeções de insulina para impedir que a glicose e demais elementos vitais para o organismo sejam expelidos na urina, o que pode levar ao coma e até ao óbito. Com uma doença degenerativa, o diabetes, se não controlado, pode causar uma série de outros problemas, podendo causar cegueira, doenças cardíológicas e renais, dificuldades de cicatrização, gangrena e problemas circulatórios. O diabetes, apesar de ocasionalmente produzir sintomas desde o seu início, pode, muitas vezes, não os produzir, passando despercebido ao doente. Por isso é importante que o mal seja descoberto o mais precocemente possível. O exame inicial (glicemia capilar) para detecção do diabetes é extremamente simples - dura apenas alguns segundos e não requer o estado de jejum. O resultado com equipamento (glicômetro) confiável e devidamente aferido é tido como de total credibilidade.

Em ambas as patologias, mediante um tratamento adequado e um controle rigoroso da doença, pode o paciente ter uma vida normal e sadia, sendo que é primordial o diagnóstico precoce da doença para iniciar o quanto antes o tratamento e controle que garantam a quantidade de vida do paciente.

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de abril de 2018.

**FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA – PPS**  
Vereador/ Requerente